00664

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

L E I Nº 447,

de 29 de outubro de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, às ob de reforma e ampliação do prédio do Colégio Estadual e Escola Norma "Cel. João Cursino", desta cidade, um auxilio de Cr$200.000,00 (duz tos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo an rior, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de $200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo cem mil cruzeiros no p sente exercício, pelo excesso de arrecadação e cem mil cruzeiros, próximo exercício, por verba própria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 29 outubro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal ao vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta seis.

José Benedito Monteiro